O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2024

Concede Medalha Ecológica a Tais Helena B. Pereira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2023.
Autor: Vereador Maicon Siqueira

Art. 1.º Concede Medalha Ecológica a Tais Helena B. Pereira.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 de abril de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente – UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 09 DE ABRIL DE 2024.